



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 438/25, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando os Boletins de Inspeção Médica-BIM emitidos pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim / RJ – BOM PREVI, e
Considerando o artigo 24 da L.C. nº 01, de 19/06/1991 – Estatuto do Servidor Municipal.

RESOLVE:

PRORROGAR as readaptações dos Servidores Estatutários, abaixo relacionados, para exercerem as funções que se seguem, produzindo efeitos nos períodos abaixo compreendidos:

NOME:	CARGO:	MATRÍCULA:	CARGO DE READAPTAÇÃO	PERÍODO
GISELY LOPES DE MORAES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE	10/3772 – SME E MATRÍCULA 10/6368 – SME	COORDENADOR	23/07/2025 A 21/10/2025
RAFAELA DA SILVA GENEZIO	PROFESSOR I	10/6497- SME	PROFESSOR EXTRACLASSE	12/06/2025 A 10/09/2025
JARINA C. RAPOSO	PROFESSOR I	10/6560- SME	COORDENADOR DE TURNO	21/05/2025 A 26/10/2025
SHIRLEY BRAGA DA SILVA	PROFESSOR DE 1ª À 4ª SÉRIE	10/2513 – SME	PROFESSOR EXTRACLASSE	10/06/2025 A 08/09/2025
REGINA CARVALHO DE SÁ	SERVENTE	10/1806-SME	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II	13/07/2025 A 11/10/2025
GISELI PINHEIRO	PROFESSOR DE 1ª SÉRIE- ALFABETIZAÇÃO	10/3805 - SME	COORDENADOR DE TURNO	17/06/2025 A 15/09/2025
MARIA HELENA BRAGA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10/4002 – SME	AUXILIAR DE COORDENADOR DE TURNO	12/05/2025 A 09/11/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 12 DE AGOSTO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

